



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
ESTADO DO CEARÁ

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE  
CIDADÃO GRANJENSE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS LEGAIS:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Granja-CE aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadão Granjense ao **Sr. Elton da Silva Marques**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Parágrafo único:** A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Granja/CE, 25 de janeiro de 2023.

  
VERIDIANO FONTENELE FILHO  
PRESIDENTE

  
ANTONIO JOSÉ DE SOUSA ALBUQUERQUE  
1º SECRETÁRIO

  
JOÃO JOSÉ DOS SANTOS  
VICE-PRESIDENTE

  
CAIO COELHO DE SÁ FONTENELE  
2º SECRETÁRIO